



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
Gabinete do Vereador **Josidelson Silva de Oliveira**

### Indicação Legislativa nº 023/2014

**EXMA. SRA. PRESIDENTA**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, em primeiro lugar expor e depois requerer:

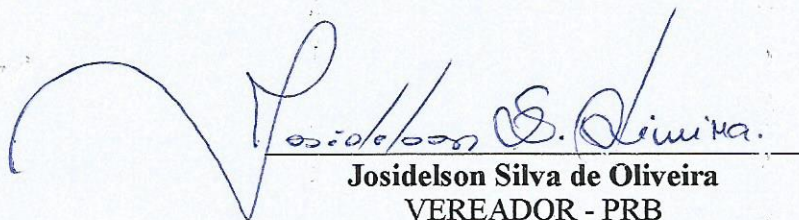
Considerando que o nosso município é uma terra acolhedora e que por este motivo, muitos filhos de outros lugares hoje moram em Oeiras do Pará, dando assim sua parcela de contribuição para a manutenção e desenvolvimento deste referido município. Dentre estes, alguns se destacam por desenvolverem serviços tão relevantes que se tomam alvos de nossa admiração e gratidão.

Considerando também que o Sargento Alberto, como é conhecido, vem há tempos desempenhando serviços relevantes em nosso município no que tange à segurança pública, ajudando a manter a ordem e o respeito

Considerando ainda, que no desempenho de suas funções, inúmeras vezes, o referido sargento demonstrou atos de bravura, expondo-se aos riscos decorrentes de sua profissão.

Diante do exposto e de acordo com as determinações legais, conforme reza o artigo 86 parágrafo único, subseção IV - DOS DECRETOS LEGISLATIVOS – Da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, combinado com o artigo 207 parágrafo primeiro do Regimento Interno desta egrégia casa de Leis, também deste município, venho perante V. Excia, requerer os Títulos honorífico de “cidadão de Oeiras” e “honra ao mérito” ao senhor Lino Alberto Pinho, por relevantes serviços prestados na área da segurança a este município e pelos atos de bravura.

Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 03 de Dezembro de 2014.

  
**Josidelson Silva de Oliveira**  
VEREADOR - PRB

